PARECER Nº 0481/2023

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo **Nº 0309/2023- SEMAD/PMRP,** Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-025-FMS,** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PROGRAMA SAÚDE A FAMILIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.** O certame foi realizado no dia **06.07.2023**, tendo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.0183** no valor de **R$ 3.243.758,58** (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 2023.0299, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CONTRATANTE)**,** com a empresa: **A L F SILVA & CIA LTDA CNPJ Nº 40.949.490/0001-91**, (CONTRATADA)**,** valor de **R$ 3.493,68** (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 18 de setembro de 2023

MARIA DE FATIMA GONCALVES MARINHO:42736633253

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA GONCALVES MARINHO:42736633253